



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.316

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATO - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 (PMRC) –

REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM-

PREENDEADOR INDIVIDUAL, MICRO EM-

PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 4/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 04/2020	2
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 971/2020	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.316

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM-
PRENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EM-
PRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 (treze e cinquenta) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando *a possível contratação de empresa para locação, transporte, higienização e coleta de resíduos de banheiros químicos e containers de banho, para eventos realizados durante o ano de 2020, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 5/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 21 de janeiro de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 20 de Janeiro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº

4/2020 (PMRC)

Objeto: contratação de empresa especializada ou microempreendedor individual para prestação de serviços de roçada, capina e corte de grama com remoção de resíduos no Jardim Ambiental Salomão Sogayar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: PÉROLA - CONSERVAÇÃO DE VIAS E JARDINS LTDA CNPJ: 30.898.372/0001-48

Valor Total: R\$ 1.259,00 (mil duzentos e cinquenta e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 971/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

Ano VII

Edição nº 1.316

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	17.700,00
Fonte:3501-Receitas de Alienação de Ativos-Exercícios Anteriores	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) na fonte de recursos 501-Receitas de Alienação de Ativos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL